

DECRETO Nº 000009/17 de 17 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.280.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03	-	Desenvolvimento	do	Ensino	da	Educação	Básica	
35.03.12.365.0104.1.501-4.4.90.51.00.00.00.00								2.280.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.01 - Gabinete do Secretário

35.01.12.122.0002.2.165-3.3.90.30.00.00.00.00								500.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

35.01.12.122.0002.2.165-3.3.90.36.00.00.00.00								80.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------

35.03	-	Desenvolvimento	do	Ensino	da	Educação	Básica	
-------	---	-----------------	----	--------	----	----------	--------	--

35.03.12.361.0103.1.526-4.4.90.51.00.00.00.00								50.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------

35.01 - Gabinete do Secretário

35.01.12.122.0002.2.165-4.4.90.51.00.00.00.00								450.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

35.03	-	Desenvolvimento	do	Ensino	da	Educação	Básica	
-------	---	-----------------	----	--------	----	----------	--------	--

35.03.12.361.0103.1.514-4.4.90.52.00.00.00.00								300.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

35.01 - Gabinete do Secretário

35.01.12.122.0002.2.165-4.4.90.52.00.00.00.00								900.000,00
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal